

**AMOSTRA**

Câmara Municipal de  
Caraguatatuba

**REVISÃO  
DE  
VÉSPERA**

PODER LEGISLATIVO  
CARAGUATATUBA



**memoriza.ai**



# FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA CAMARA DE CARAGUATATUBA!

*Seja muito bem - vindo!*

**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:



Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!


Parabéns pelo trabalho!!



Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 [contato@memorizaai.com.br](mailto:contato@memorizaai.com.br)

ou

 [clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.




**QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?**

[clique aqui e saiba como](#)

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Câmara de Caraguatatuba

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

**NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:**

-  Língua Portuguesa
-  Matemática
-  Conhecimentos Específicos

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO  
MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR  
SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!**

→ clique aqui para conhecer o material completo

# OFICIAL LEGISLATIVO

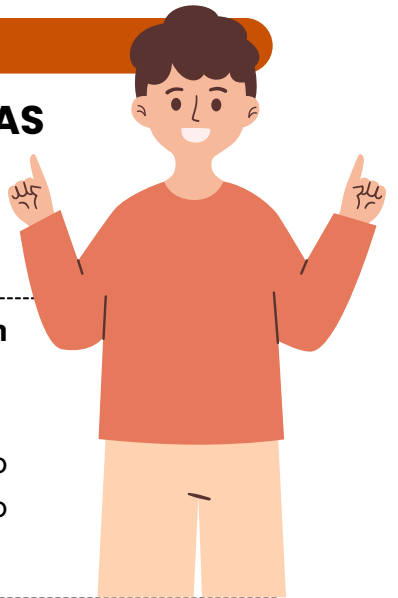
memoriza.ai

DICA

## ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

As palavras oxítonas são aquelas que têm a **última sílaba tônica**, isto é, é a sílaba mais forte da palavra. Essas palavras podem ou não ser acentuadas.

- Recebem o acento gráfico as palavras oxítonas que **terminam em: a/as, e/es, o/os e em/ens.**
- As palavras com terminação **r, l, z, x, i, u, im, um e om** são naturalmente palavras oxítonas, **não** sendo necessário o acento agudo.



## ACENTUAÇÃO GRÁFICA

As palavras oxítonas **recebem a acentuação gráfica** quando **terminam em:**

- **Vogais tônicas - á, -ás, -é, -és, -ó, -ós:**  
ex. sofá; crachás; filé;
- **Ditongo nasal -ém ou -éns:**  
ex. ninguém; mantém; porém;
- **Ditongos abertos -ói, -éu, -éi:**  
ex. chapéu; papéis; heróis;

Acentuação de **formas verbais das oxítonas** com pronomes **enclíticos:**

**Terminadas em -a:**

- conservá-lo;
- prepará-lo;
- acariciá-lo.

**Terminadas em -e:**

- vendê-lo;
- dizê-lo;
- fazê-lo.

**Terminadas em -o:**

- pô-lo;
- repô-lo;
- dispô-lo.

Palavras **oxítonas terminadas em "i"** só têm o acento caso a vogal "i" faça parte de um **hiato**. Essa regra **não** é válida se o "i" estiver acompanhado de uma consoante na sílaba.

- **Formas verbais terminadas em i com hiato:** possuí-lo; substituí-lo; atraí-lo.
- **Formas verbais terminadas em i:** dividi-lo; garanti-lo; abri-lo.

## LEMBRE-SE!

As palavras oxítonas **são naturalmente acentuadas na última sílaba**, a menos que as regras de acentuação indiquem o contrário.





## DICA

### CRASE II

#### ✓ CASOS DE USO FACULTATIVO:

A crase facultativa diz respeito aos casos em que o **uso do acento grave não é obrigatório**.

**Ou seja:** você pode usar **com** ou **sem** o **acento**, e as duas formas estarão corretas.

A seguir, veja os **4 principais casos** 📌

#### Antes de pronome possessivo + substantivo feminino

Quando o pronome possessivo antecede um substantivo feminino claro e identificável, a crase pode ser usada ou não.

✓ **Exemplos:** Dirigiu-se à minha casa. 🏠 | Dirigiu-se a minha casa. 🏠

#### Antes de nome próprio feminino

Os nomes próprios femininos também admitem a crase ou não.

✓ **Exemplos:** Os comentários eram feitos à Laura. 🗣️ | Os comentários eram feitos a Laura. 🗣️

#### Antes da palavra "casa" quando acompanhada de expressão qualificadora

A palavra **casa**, quando **usada sozinha** (no sentido de lar), **não leva crase**.

👉 **Exemplo:** Voltei a casa cedo.

Mas quando vem acompanhada de **algo que a qualifique** (ex.: "de meus pais"), a crase torna-se **facultativa**.

✓ **Exemplos:** Irei à casa de meus pais. 🏠 | Irei a casa de meus pais. 🏠

#### Depois da preposição "até"

O **"até"** já funciona como preposição.

👉 Por isso, **pode** ou **não haver fusão com o artigo definido feminino "a"**.

✓ **Exemplos:** Fomos até a Gávea. 🗣️ | Fomos até à Gávea. 🗣️

## USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:

#### Diante de palavras femininas que não repelem artigo

Alguns substantivos aceitam o artigo "a" (ex.: Barra da Tijuca) e outros o repelem (ex.: Copacabana). ✓ **Exemplo:** Fui à Barra da Tijuca.

#### Diante de pronome possessivo com substantivo oculto

Quando o substantivo é ocultado para evitar repetição, a crase permanece. ✓ **Exemplo:** Foi àquela casa e não à sua (casa).

#### Diante de locuções adverbiais femininas no plural

Toda vez que houver uma expressão adverbial formada por substantivo feminino plural, usa-se crase. ✓ **Exemplos:** às vezes; às claras; às escondidas; às três da manhã; à tarde.

#### Diante da palavra terra (quando = planeta ou terra natal)

A palavra "terra" varia conforme o sentido. ✓ **Exemplo:** O astronauta voltou à Terra (planeta).

#### Em casos de elipse: à moda de / à maneira de

Usamos a crase em **expressões** como: Arroz à grega (= arroz à moda grega).

#### Diante de numeral indicando hora

Sempre que a **frase indicar horário, a crase é obrigatória**.

✓ **Exemplos:** Cheguei às 21 horas.

## DICA

### USO DA VÍRGULA I

A utilização da vírgula na escrita desempenha um papel importante na organização das ideias, na clareza e na interpretação correta de uma frase. Ela **não apenas indica pausas na fala (respiração) como também pode alterar significativamente a semântica de uma frase.**



### VÍRGULA E PAUSA (RESPIRAÇÃO)

A vírgula é frequentemente **usada para indicar pausas na leitura**, refletindo a maneira como a frase deve ser entoada.

Por exemplo:

- *Sem vírgula: "Vamos comer crianças."*
- *Com vírgula: "Vamos comer, crianças."*

A segunda frase indica que a intenção não é comer as crianças, mas sim convidá-las para uma refeição.

### VÍRGULA E SEMÂNTICA

A vírgula também **pode mudar o significado de uma frase**, especialmente em casos de orações subordinadas ou adjuntos adverbiais. Veja um exemplo:

- "O homem, que você viu na rua, estava usando um chapéu."
- "O homem que você viu na rua estava usando um chapéu."

Na primeira frase, a vírgula sugere que o homem em questão pode não ser o mesmo que foi visto na rua. Na segunda frase, sem a vírgula, a implicação é que o homem visto na rua é aquele que estava usando um chapéu.

### VÍRGULA E ORGANIZAÇÃO DE ELEMENTOS

A vírgula também é **usada para separar elementos em uma lista**, como substantivos, adjetivos, ou outros termos. Por exemplo:

- "Gosto de sorvete, bolo, e pizza."
- "Gosto de sorvete, bolo e pizza."

**VOU ALI  
COMER GENTE.**

Por causa de uma vírgula,  
você vira um **CANIBAL.**



DICA

FIGURAS GEOMÉTRICAS IV

TRIÂNGULO EQUILÁTERO

No caso de um triângulo equilátero, onde todos os lados têm o mesmo comprimento e todos os ângulos são iguais a 60 graus, é possível desenvolver fórmulas específicas para calcular a altura e a área do triângulo equilátero com base apenas no comprimento dos lados.



FÓRMULA DA ALTURA DE UM TRIÂNGULO EQUILÁTERO:

$$H = \frac{l\sqrt{3}}{2}$$

Onde:

- l é o comprimento de um lado do triângulo equilátero.

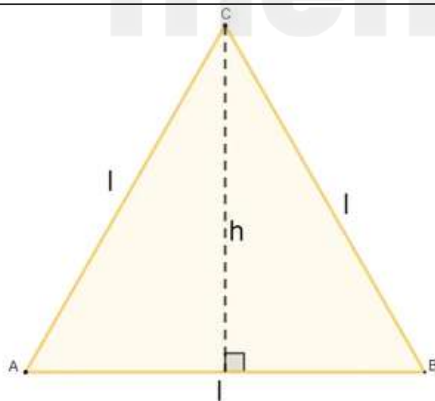
FÓRMULA DA ÁREA DE UM TRIÂNGULO EQUILÁTERO:

$$\text{Área} = \frac{l^2\sqrt{3}}{4}$$

PRATICANDO



Calcule a área e a altura de um triângulo equilátero com os lados medindo 4 metros:

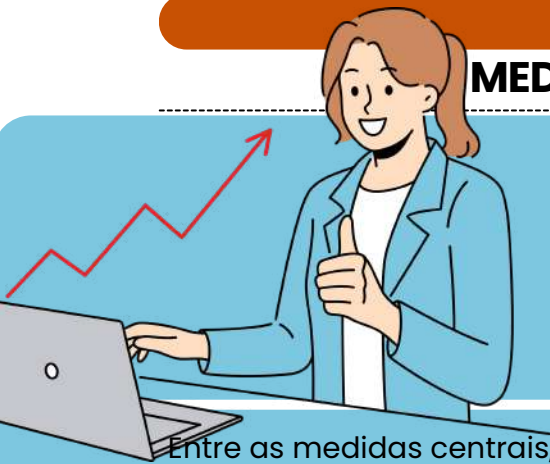


$$h = \frac{l\sqrt{3}}{2} = \frac{4\sqrt{3}}{2} = 2\sqrt{3} \text{ m}$$

$$A = \frac{l^2\sqrt{3}}{4} = \frac{4^2\sqrt{3}}{4} = \frac{16\sqrt{3}}{4} = 4\sqrt{3} \text{ m}^2$$

DICA 25

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL



# MÉDIA PONDERADA

o que é isso?

Entre as medidas centrais, a mais utilizada é a média. Existem vários tipos de média, mas as mais comuns são a **média aritmética simples** e a **média aritmética ponderada**.

Na média aritmética ponderada, são atribuídos **pesos para cada um dos valores**. Quanto **maior for o peso**, maior será a **influência daquele determinado dado** no valor da média aritmética ponderada.

Para calcular a média aritmética ponderada, utilizamos a fórmula:

$$\bar{x} = \frac{p_1 \cdot x_1 + p_2 \cdot x_2 + p_3 \cdot x_3 + \dots + p_n \cdot x_n}{p_1 + p_2 + p_3 + \dots + p_n}$$

Para calcular a média ponderada, calculamos o **produto de cada valor por seu respectivo peso** e, depois, calculamos a soma entre esses produtos e dividimos pela soma dos pesos.

- ✓  $p_1, p_2, p_3, \dots, p_n \longrightarrow$  Pesos
- ✓  $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n \longrightarrow$  Valores do conjunto

### EXEMPLO NA PRÁTICA:

Durante uma seleção de professores, a prova era dividida em algumas etapas, e cada uma delas tinha um peso. O candidato vencedor seria o que alcançasse maior nota. Vamos encontrar, então, o candidato que possui maior média.



- Prova de língua estrangeira  $\rightarrow$  **peso 1**
- Prova prática  $\rightarrow$  **peso 2**
- Prova específica da área  $\rightarrow$  **peso 3**
- Análise de currículo  $\rightarrow$  **peso 4**



OS CANDIDATOS ARMANDO E BELCHIOR TIVERAM AS SEGUINTES NOTAS:

CRITÉRIOS	AMANDO	BELCHIOR
LÍNGUA ESTRANGEIRA	10	6
PROVA PRÁTICA	9	7
PROVA ESPECÍFICA	8	8
ANÁLISE DE CURRÍCULO	7	10

Então, calcularemos as médias:

$$\bar{x}_A = \frac{1 \cdot 10 + 2 \cdot 9 + 3 \cdot 8 + 4 \cdot 7}{1 + 2 + 3 + 4} \quad \bar{x}_B = \frac{1 \cdot 6 + 2 \cdot 7 + 3 \cdot 8 + 4 \cdot 10}{1 + 2 + 3 + 4}$$

$$\bar{x}_A = \frac{10 + 18 + 24 + 28}{10} \quad \bar{x}_B = \frac{6 + 14 + 24 + 40}{10}$$

$$\bar{x}_A = \frac{80}{10} \quad \bar{x}_B = \frac{84}{10}$$

$$\bar{x}_A = 8,0 \quad \bar{x}_B = 8,4$$

O CANDIDATO QUE POSSUI **MAIOR MÉDIA** É O BELCHIOR, LOGO ELE SERÁ CONTRATADO.



DICA

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

# FIXAÇÃO E LIMITES CONSTITUCIONAIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os vereadores recebem **subsídios fixados pela Câmara Municipal**, observados **critérios constitucionais prévios**, limites populacionais e regras orçamentárias.

## FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

É regra constitucional que os subsídios sejam **fixados pela Câmara Municipal**, em cada legislatura, **para a legislatura subsequente**, vedada a fixação ou alteração dentro da mesma legislatura.



Os subsídios dos vereadores devem respeitar os **percentuais máximos** em relação ao subsídio dos Deputados Estaduais, variáveis conforme a **população do Município**, nos termos do art. 29, VI, da CF.



## LIMITE GLOBAL DE DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, **não pode ultrapassar os limites do art. 29-A da CF**, calculados sobre a receita do Município.

É condição essencial que a fixação dos subsídios observe **anterioridade, limites constitucionais e disponibilidade orçamentária**, sendo **inconstitucional** qualquer pagamento em desacordo com esses parâmetros.



**DICA**  
**REDAÇÃO OFICIAL**

# PADRÃO OFÍCIO I



O Manual da Presidência da República estabelece um **padrão uniforme** para **documentos oficiais**, anteriormente diferenciados entre ofícios, avisos e memorandos, conforme a finalidade.

A partir de agora, adota-se o termo **"ofício"** para **todas as situações**.

## ESTRUTURA DO PADRÃO OFÍCIO

Neste segmento, analisaremos a **estrutura do padrão ofício**, conforme os elementos delineados no documento oficial, e, ao final, apresentaremos um exemplo.

- **CABEÇALHO:** DEVE INCLUIR O **BRASÃO DE ARMAS** E O **NOME DO ÓRGÃO PRINCIPAL** E, SE APLICÁVEL, DO **ÓRGÃO SECUNDÁRIO**, TUDO **CENTRALIZADO NA PRIMEIRA PÁGINA**. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO ÓRGÃO PODEM SER ACRESCENTADAS NO RODAPÉ.
- **IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE:** COMPREENDE O **TIPO DE DOCUMENTO**, NÚMERO, ANO E SIGLAS DO SETOR EXPEDIDOR, ALINHADOS À MARGEM ESQUERDA.
- **LOCAL E DATA DO DOCUMENTO:** O **LOCAL** (SEM ABREVIACÕES DO ESTADO) E A **DATA** DEVEM SER ALINHADOS À **MARGEM DIREITA DA PÁGINA**.
- **ENDEREÇAMENTO:** INDICA O **DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO**, INCLUINDO O **VOCATIVO, NOME, CARGO E ENDEREÇO**, ALINHADOS À **MARGEM ESQUERDA**. PARA AUTORIDADES QUE DEVEM SER TRATADAS COMO **"VOSSA EXCELÊNCIA"**, UTILIZA-SE **"A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR/SENHORA"**; PARA **"VOSSA SENHORIA"**, UTILIZA-SE **"AO SENHOR/SENHORA"**.
- **ASSUNTO:** OFERECE UMA **VISÃO GERAL DO CONTEÚDO DO DOCUMENTO**, EM NEGRITO E ALINHADO À MARGEM ESQUERDA.

- **TEXTO DO DOCUMENTO:** DEVE SER DIVIDIDO EM **INTRODUÇÃO** (OBJETIVO), **DESENVOLVIMENTO** (DETALHAMENTO) E **CONCLUSÃO, JUSTIFICADO**, COM ESPAÇAMENTO ENTRE PARÁGRAFOS E UTILIZANDO AS FONTES **CALIBRI** OU **CARLITO**.
- **FECHOS PARA COMUNICAÇÕES:** EXISTEM DOIS TIPOS: **"RESPEITOSAMENTE,"** PARA **AUTORIDADES SUPERIORES** E **"ATENCIOSAMENTE,"** PARA **HIERARQUIA IGUAL OU INFERIOR**, AMBOS ALINHADOS À **MARGEM ESQUERDA**.
- **IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:** O NOME DA AUTORIDADE DEVE SER ESCRITO EM **LETRAS MAIÚSCULAS**, SEGUIDO DO CARGO EM INICIAIS MAIÚSCULAS, **CENTRALIZADO NA PÁGINA**.
- **NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS:** A PARTIR DA SEGUNDA PÁGINA, A **NUMERAÇÃO** DEVE SER **CENTRALIZADA NO RODAPÉ**.
- **FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO:** DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE TAMANHO DE PAPEL E MARGENS, COM O **ASSUNTO EM NEGRITO**, IMPRESSÃO EM PRETO SOBRE PAPEL BRANCO, EVITANDO O USO DE ITÁLICO OU SUBLINHADO, E OS NOMES DOS ARQUIVOS DEVEM SEGUIR UM **FORMATO ESPECÍFICO**.

## DICA

### ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

#### Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

#### Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

#### Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

#### Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico  
PATI

Presunção de Legitimidade  
Autoexecutoriedade  
Tipicidade  
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IV

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;



exemplos de **sociedade de economia mista**

PETROBRAS, BANCO DO BRASIL, ELETROBRAS  
regime jurídico de contratação é **celetista**

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

*Você sabe o que é?*

Também **precisam de autorização em lei para serem criadas, exercem atividade econômica** e se divide somente em ação. Além disso, a definição dos campos em que atuarão é uma **responsabilidade reservada à legislação complementar**. São caracterizadas como **pessoas jurídicas de direito privado e com capital misto**, ou seja, público e privado.

EMPRESAS PÚBLICAS

*Você sabe o que é?*



exemplos de **empresas públicas**

BNDS, ECT (CORREIOS), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
regime jurídico de contratação é **celetista**

As empresas públicas **precisam de autorização em lei para serem criadas**. Estas organizações são **caracterizadas como pessoas jurídicas de direito privado e têm a capacidade tanto de oferecer serviços públicos quanto de se envolver em atividades econômicas**. Além disso, a definição dos campos em que essas organizações atuarão é uma **responsabilidade reservada à legislação complementar**.

São criadas somente sob **forma de direito admitido e com capital 100% público**.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

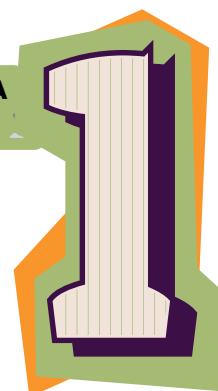
Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🇧🇷
- Padronização das Forças Armadas 🚢
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🏛️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

Situações estratégicas e emergenciais:

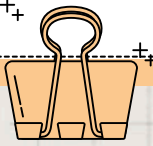
- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷

EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA  
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)



DICA

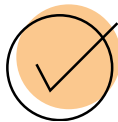
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS III



CONVÊNIO



Um convênio é um **acordo formal celebrado entre entidades governamentais, como órgãos federais, estaduais ou municipais, ou entre uma entidade governamental e uma entidade privada** (como uma organização sem fins lucrativos).



As partes envolvidas no convênio buscam **interesses públicos e, geralmente, têm objetivos comuns**, tais como desenvolver programas sociais, projetos de infraestrutura, ou atuar em situações de calamidade pública.

Lembre-se!

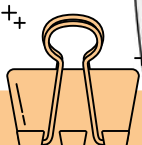
A celebração de convênios entre entes da **administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos não exige licitação**, pois se trata de um acordo de cooperação mútua, não de uma contratação de bens ou serviços.



CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO CONVÊNIO:



- No entanto, se no âmbito do convênio houver necessidade de **contratação de terceiros** (por exemplo, para a compra de materiais ou serviços necessários à execução do projeto conveniado), essas contratações devem seguir os procedimentos licitatórios previstos na Lei de Licitações.
- A menos que se enquadrem em alguma hipótese de **dispensa** ou **inexigibilidade** de licitação.



DICA





IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

Perda da função pública;  
Indisponibilidade dos bens;  
Ressarcimento ao erário;  
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA III

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO



Entendendo o Primeiro Ato de Improbidade Administrativa

- O primeiro conjunto de atos de improbidade administrativa é provavelmente o mais comum e evidente para a população em geral.

A Lei de Improbidade Administrativa **combate a corrupção entre agentes públicos que recebem vantagens financeiras de terceiros interessados em subverter a Administração Pública para seus próprios interesses**. A parte de enriquecimento ilícito da lei ataca diretamente as diferentes formas de corrupção.

- O Art. 9º da Lei de Improbidade Administrativa, que foi alterado pela Lei 14.230/14, **estabelece que o enriquecimento ilícito por meio da obtenção de vantagem patrimonial indevida em razão do cargo deve ter ocorrido por meio de prática dolosa**.

- receber propina (em dinheiro ou bens) para facilitar ou praticar qualquer ato que seja de interesse de terceiros dentro da administração pública ;
- receber propina ou aceitar promessa de vantagem econômica para tolerar a exploração ou prática de jogos de azar, lenocínio, de narcotráfico, contrabando, usúria ou outras atividades ilícitas;
- se utilizar, em benefício próprio, de quaisquer bens móveis, ou do trabalho do trabalho de servidores, empregados ou terceiros contratados pela administração pública, utilizar dos bens públicos para aumentar o patrimônio próprio.

A nova lei de improbidade administrativa **alterou a redação de alguns incisos para determinar de maneira mais precisa as condutas criminosas**.

- Por exemplo, no inciso VI, **a obtenção de enriquecimento ilícito pode ocorrer por meio do recebimento de propina** para "fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas". Antes, a declaração falsa se referia somente a "medição e avaliação de obras públicas."

- Outra mudança pode ser observada no inciso VII, que agora **oferece condições de defesa mais justas ao agente público acusado**, com a inclusão da seguinte parte destacada: "adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no caput deste artigo, cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução".

## DICA

### PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

**GARANTEM** a irretroatividade das leis.

#### LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

#### definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



**exemplo:** se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

**LEI** não **PREJUDICARÁ**

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



#### exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

DA NACIONALIDADE  
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

→ clique aqui para conhecer o material completo

# AGENTE LEGISLATIVO

memoriza.ai

DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (´) — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.

Exemplo: pé, forró;

- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.  
Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3ª pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;

- grave (`) — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.  
Exemplo: ir à escola;

- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.

Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 -QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?

**Acentuação tônica:** refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia mais forte e enfática**.

**Acentuação gráfica:** refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente** do **acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



s**ab**ia – viv**i**do – vit**i**ma

**sá**bia – **ví**vido – **vít**ima

Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

# TIPOS DE SUJEITO



1

## SUJEITO SIMPLES

☛ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

**Exemplo:** O vizinho está chamando.

➡ Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

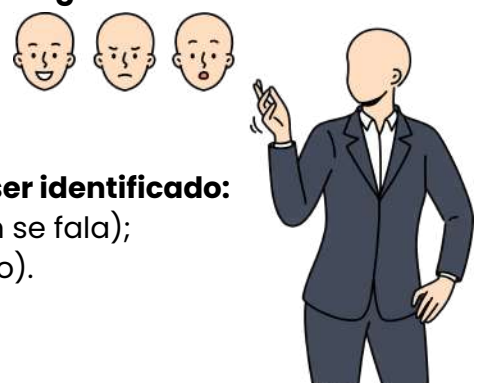
2

## SUJEITO COMPOSTO

☛ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

**Exemplo:** Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

## SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

☛ O **sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

**Exemplo:** Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".

4

## SUJEITO DETERMINADO

☛ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

**Exemplo:** Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

## SUJEITO INDETERMINADO

☛ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

**Exemplo:** Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

## SUJEITO INEXISTENTE

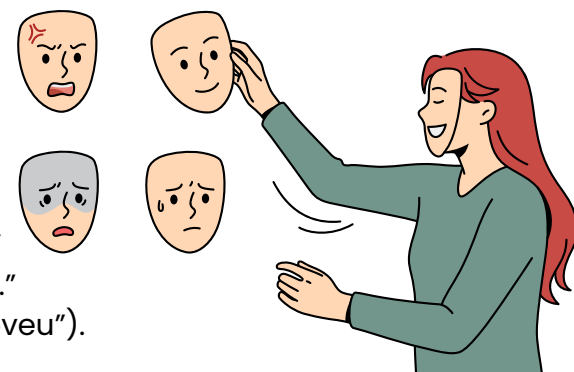
☛ Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

**Exemplo:** Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



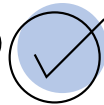
DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL VII

CONCORDÂNCIA COM SUJEITO POSPOSTO



Quando o sujeito **composto** está **posposto** ao verbo, há **dupla possibilidade de concordância**:



ou o verbo **fica no plural**, concordando com **ambos os elementos**;



ou o verbo **fica no singular**, concordando com o **núcleo** (singular) **mais próximo do sujeito**.

Exemplo:

- – **Chegaram** João e Maria à festa.
- – **Chegou** João e Maria à festa.



Aviso

Agora, é sempre que isso ocorre?

- Não!
- Se o verbo **vier acompanhado de pronome reflexivo recíproco**, a concordância **jamais poderá ser atrativa**:
  - "Depois de brigarem entre si, **abraçou-se** a sogra e a nora" (errada);
  - "Depois de brigarem entre si, **abraçaram-se** a sogra e a nora" (certa).



DICA

FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E

# JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO

O QUE PRECISAMOS SABER?

A fiscalização do Município é exercida pela **Câmara Municipal**, mediante **controle externo**, conforme previsão expressa da Constituição Federal.

## FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL

É regra constitucional que a fiscalização **contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial** do Município seja exercida pela Câmara Municipal.



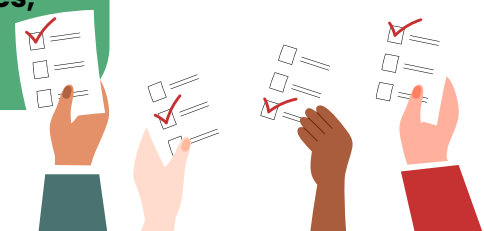
O controle externo é exercido pela Câmara **com o auxílio do Tribunal de Contas**, sendo condição obrigatória a emissão de **parecer prévio** sobre as contas do Prefeito.



## JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO

Compete à Câmara Municipal o **juízo das contas do Prefeito**, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas, que só pode ser afastado por decisão qualificada.

É condição específica que o parecer prévio do Tribunal de Contas somente seja rejeitado por **voto de dois terços dos vereadores**, sendo regra sua prevalência.

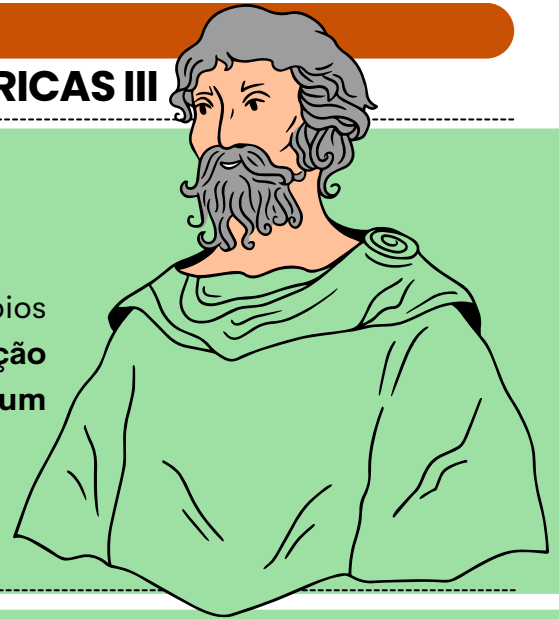


DICA

FIGURAS GEOMÉTRICAS III

TEOREMA DE PITÁGORAS

O Teorema de Pitágoras é um dos princípios fundamentais da geometria e **estabelece uma relação importante entre os comprimentos dos lados de um triângulo retângulo.**



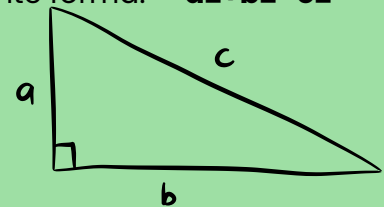
O TEOREMA AFIRMA O SEGUINTE:

Em um triângulo retângulo, **o quadrado da hipotenusa** (o lado oposto ao ângulo reto) **é igual à soma dos quadrados dos outros dois lados.**

Matematicamente, o teorema pode ser expresso da seguinte forma:  **$a^2 + b^2 = c^2$**

Onde:

- **c** é o comprimento da hipotenusa.
- **a e b** são os comprimentos dos outros dois lados, chamados de catetos.



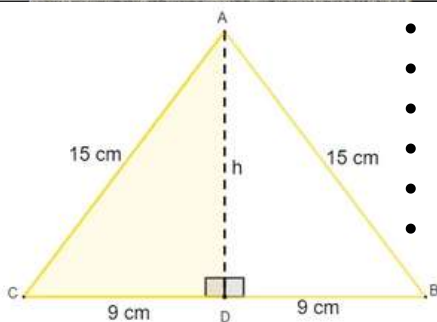
$$a^2 + b^2 = c^2$$



O Teorema de Pitágoras é frequentemente usado para resolver problemas envolvendo triângulos retângulos, **como o cálculo de comprimentos desconhecidos, a verificação da retitude de ângulos e a determinação de medidas em problemas práticos.**

EXEMPLO DA APLICAÇÃO DE PITÁGORAS

Observe na imagem que estamos lidando com um **triângulo isósceles, cujo comprimento da altura não é conhecido.** No entanto, ao traçarmos a altura no triângulo isósceles, percebemos que ela também é a mediana da base. Ao traçar a altura, a figura é dividida em dois triângulos retângulos.



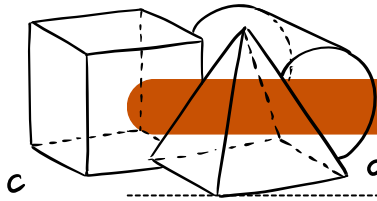
- $15^2 = 9^2 + h^2$
- $225 = 81 + h^2$
- $225 - 81 = h^2$
- $144 = h^2$
- $h^2 = 144$
- $h = \sqrt{144}$

**$h = 12$**

Conhecendo a altura  $h=12\text{cm}$ , e sabendo que a base mede  $18\text{cm}$ , então agora é possível calcular a área:

$$A = \frac{b \cdot h}{2} \quad A = \frac{18 \cdot 12}{2} \quad A = \frac{216}{2}$$

**$A = 108$**



DICA

SISTEMAS DE UNIDADES DE MEDIDAS

# CÁLCULO DE VOLUME DE SÓLIDOS

Podemos determinar o volume de todos os sólidos geométricos. O volume representa a "capacidade" desse sólido. Tente imaginar alguns sólidos geométricos: seria possível preenchê-los com algum material, como água?

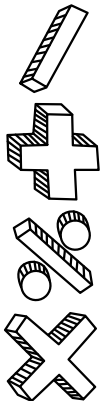


Se essa possibilidade existir, podemos calcular o volume de cada objeto considerado. Caso não seja viável preencher a figura que você imaginou, é provável que ela seja uma forma plana bidimensional, como um quadrado, um triângulo ou um círculo.

## FÓRMULAS PARA O CÁLCULO DE VOLUME

### VOLUME DE UM PRISMA QUALQUER

Para determinarmos o volume de um prisma qualquer, nós calculamos a área de sua base para, em seguida, multiplicá-la pela sua altura. Sendo assim:



**Prismas**

- $v = (\text{área da base}) \times \text{altura}$

Na imagem acima, a área do prisma de base retangular pode ser calculada por:

$$V = a \cdot b \cdot c$$

Já a área do prisma de base triangular é dada por:

$$V = \frac{a \cdot b \cdot c}{2}$$

### VOLUME DE UM CILINDRO

O volume de um cilindro é calculado multiplicando-se a área da base pela altura

1. Assim como ocorre com os prismas, para calcular o volume do cilindro, multiplicamos a área da base pela altura. Podemos definir novamente:

**Cilindro**

- $V = (\text{área da base}) \times \text{altura}$

- Para o cilindro da figura ao lado, podemos calcular seu volume como:

$$V = \pi \cdot r^2 \cdot a$$



DICA

REDAÇÃO OFICIAL

COMUNICAÇÃO



A comunicação é tipo a cola que **une pessoas, grupos e sociedades!** É um verdadeiro balé de troca de ideias, sentimentos e significados, usando tudo, desde a fala até gestos e palavras escritas.

VAMOS AOS INGREDIENTES DESSA RECEITA:



**REMETENTE**  
(O CRIADOR DA MENSAGEM)

**DESTINATÁRIO**  
(O DESTINO FINAL DESSA JORNADA!)

**RECEPTOR**  
(QUEM RECEBE)

**CANAL**  
(A ESTRADA POR ONDE A MENSAGEM VIAJA)



**TRANSMISSOR**  
(O MENSAGEIRO)



**TEMOS O RUÍDO**  
(QUE É COMO A MOSQUINHA CHATA)

como isso funciona?

- **Emissor (ou remetente):** Ele é o responsável por transformar suas ideias em palavras e dar start na conversa.
- **Mensagem:** Ah, esse é o conteúdo do pacote! Pode ser uma ideia brilhante, um sentimento profundo ou até uma fofoca. Pode chegar de **forma verbal** (palavras faladas ou escritas) ou **não verbal** (gestos, caretas, imagens, tudo que você imaginar!).
- **Canal de Comunicação:** Pode ser na **forma de uma conversa**, um e-mail, um desenho ou até um sinal de fumaça! O canal escolhido pode mudar a vibe da mensagem.
- **Receptor (ou destinatário):** Ele é responsável por **decifrar** o que está no pacote e dar seu próprio significado a isso. E claro, pode responder com um feedback, completando o ciclo da comunicação.
- **Feedback:** Essa é a resposta do **receptor**! Pode ser verbal ou não, e serve para mostrar se a mensagem foi entendida, tirar dúvidas ou até dar um joinha ou um "não gostei".
- **Ruído:** Ah, os vilões da comunicação! São as **interferências** que podem bagunçar tudo. Pode ser barulho do lado de fora, preconceitos ou até palavras difíceis que ninguém entende.

## DICA

### ATO ADMINISTRATIVO

Um ato administrativo é uma manifestação de vontade ou decisão de uma autoridade ou agente público, tomada no exercício de suas funções administrativas, que produz efeitos jurídicos específicos dentro da esfera do direito público. Em outras palavras, é uma ação realizada pela administração pública que tem consequências legais e impacto sobre direitos e obrigações das pessoas ou entidades envolvidas.

Características **típicas de um ato administrativo** incluem:

- ✓ **Unilateralidade:** O ato é **emitido por uma única parte**, geralmente uma autoridade administrativa, sem necessidade de consentimento da outra parte.
- ✓ **Imperatividade:** Os atos administrativos **são impostos de forma coercitiva, obrigando o destinatário a cumprir** as determinações ou restrições impostas.
- ✓ **Presunção de legitimidade:** Os atos administrativos são presumidos como válidos e legais até que se prove o contrário.
- ✓ **Exigibilidade:** Os atos administrativos **podem ser exigidos judicialmente** se não forem cumpridos voluntariamente.
- ✓ **Autoexecutoriedade:** Alguns atos administrativos **podem ser executados diretamente pela administração** sem necessidade de autorização judicial, como nos casos de aplicação de multas.

Exemplos de atos administrativos incluem **concessão de licenças, autorizações, nomeações, exonerações, multas, regulamentações**, entre outros. Eles são essenciais para o funcionamento da administração pública, uma vez que permitem a tomada de decisões que afetam a sociedade, empresas e indivíduos.

*outros tipos de atos da administração*

#### **atos de direito privado**

(como doação, permuta, locação, compra e venda)

#### **atos materiais da Administração**

que não contêm manifestação de vontade - são atos de mera execução de determinações (como demolição de casa, varrição de ruas)

#### **atos de conhecimento, opinião, juízo ou valor**

que também não expressam vontade (como atestados e certidões)

#### **atos políticos**

sujeitos ao regramento do direito constitucional (declarar estado de sítio, veto/sanção etc)

#### **atos normativos**

(decretos, portarias, resoluções, regimentos)

DICA

CLASSIFICAÇÕES DOS ATOS



Os **atos administrativos** podem ser **classificados** de diversas maneiras com base em diferentes critérios.



Quanto à **Vontade da Administração**

**Vinculados:** São aqueles em que a administração está adstrita a cumprir exatamente o que a lei determina, sem margem de discricionariedade.

**Discricionários:** São aqueles em que a administração tem certa margem de liberdade para escolher entre diferentes alternativas, desde que esteja dentro dos limites legais e do interesse público.



Quanto à **Forma de Expressão:**

**Expressos:** São aqueles que são manifestados de forma clara e direta, através de documentos escritos ou declarações verbais.

**Tácitos:** São aqueles que se manifestam através de condutas ou omissões da administração, sendo deduzidos a partir das circunstâncias.



Quanto ao **Destinatário:**

**Gerais:** São aqueles que se destinam a um número indeterminado ou indeterminável de pessoas, como regulamentos e normas gerais.

**Individuais:** São aqueles que têm um destinatário específico, como concessões, nomeações, entre outros.



Quanto aos **Efeitos:**

**Constitutivos:** Criam situações novas, como concessões de licenças.

**Declaratórios:** Confirmam ou reconhecem situações preexistentes.

**Modificativos:** Alteram situações preexistentes.

**Extintivos:** Põem fim a situações preexistentes.



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VI



CONCEITO DE "AGENTE PÚBLICO"  
ADOTADO PELA LIA



No contexto da improbidade administrativa, existem os conceitos de **sujeito ativo e sujeito passivo**. Esses termos são utilizados para identificar as partes envolvidas em um ato de improbidade administrativa, que é caracterizado por ações ilícitas ou desonestas praticadas por agentes públicos ou terceiros em detrimento da administração pública.

LEMBRE-SE!

O conceito de "agente público" alcança até mesmo **situações em que a pessoa age transitoriamente em nome do Estado ou sem remuneração**.

Vamos juntos **diferenciar** esses conceitos?



O **sujeito ativo** do ato de improbidade pode ser "**próprio**" (agente público) ou "**impróprio**" (particular que colabora).

- O agente público tem que participar para responder por improbidade.
- Os **sujeitos ativos podem ser agentes públicos, equiparados e pessoas jurídicas**, mas a lei não se aplica ao presidente da República.
- O particular só pode responder por improbidade se **induzir, concorrer ou se beneficiar dolosamente**. O agente também deve ser responsabilizado.
- O particular **pode ser pessoa física ou jurídica e só responde se tiver participação ou benefícios diretos**.
- Se a PJ já foi punida na Lei Anticorrupção (LIA), **não aplica as sanções da LIA**.



O **sujeito passivo abrange todos os entes**, incluindo a Administração Pública e entidades privadas que recebam benefícios.

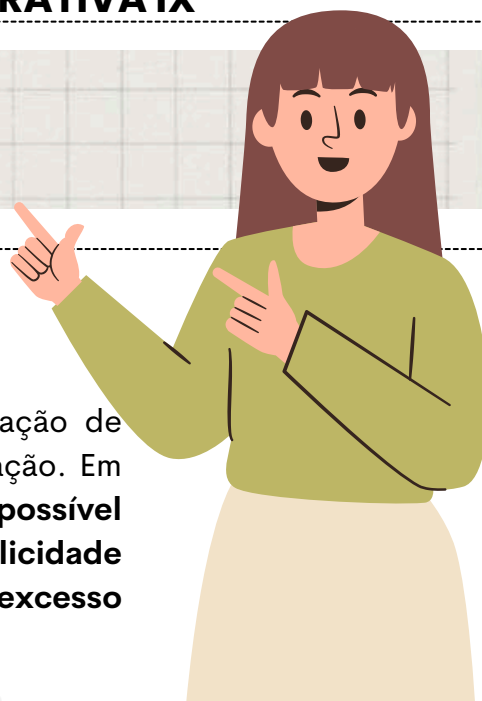
- A **punição é somente por dolo específico**, não mais por culpa ou dolo genérico.
- **Não é considerada improbidade em casos de atos culposos ou divergência interpretativa da lei**.
- Em casos de lesão e enriquecimento ilícito, os herdeiros respondem até o limite da herança.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA IX



POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO



A cumulação de penas na lei de improbidade administrativa é um assunto que pode gerar algumas interpretações e discussões.

A lei não é clara sobre a possibilidade de cumulação de todas essas sanções em um único caso de condenação. Em alguns casos, a jurisprudência tem entendido **que é possível cumular certas sanções, desde que não haja duplicidade de punição ou que não ocorra um excesso desproporcional de penalidades.**

É fundamental ressaltar que **a imposição das sanções estipuladas na Lei de Improbidade Administrativa não exclui a possibilidade de outras sanções** serem impostas, sejam elas de natureza civil, penal ou administrativa.



É evidente que uma única conduta pode acarretar consequências legais tanto na **esfera criminal quanto na administrativa**, demonstrando como diferentes áreas do direito podem abordar e punir um comportamento que viola as normas e deveres associados às funções públicas.



Além da opção de combinar essas penalidades com as estipuladas em outras leis correspondentes, como mencionado anteriormente, é viável que, no âmbito da própria Lei de Improbidade Administrativa (LIA), **as sanções sejam aplicadas de maneira isolada ou em conjunto.**

Isso significa que com base na apreciação dos fatos ocorridos, o juiz tem a prerrogativa **de aplicar mais de uma sanção, conforme sua convicção.**

# CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **Câmara de Caraguatatuba!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor  
**Carlos Fagundes**  
Sócio Fundador do MA

**Obstáculo** é aquilo que  
você vê quando tira os  
olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)